

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santana de Mangueira

PROJETO DE LEI Nº 07/99

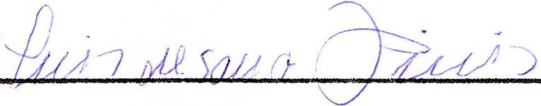
" CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE "

Art. 1º -

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, O SR. JOSÉ TARGINO MARANHÃO.

Art. 2º -

ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR APARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.


LUIZ DE SOUZA DINIZ = VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA PB
EM 27 DE AGOSTO DE 1999.